Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fls: 0692

| | | |
|---|---|---|
| ACEITO EM - 02 07 / 2019 10.189<br>APROVADO EM - 02 07 / 2019 10.189<br>REJEITADO EM - / / 2019<br>ARQUIVO - | **Indicação 474/2019** L | **02/01/2019**<br>**Protocolo: 793/2019**<br>**Processo: 705/2019** |

Exma. Sr.ª. Presidente

fls: 179/18

Reitero Indicação nº726/2018, processo sob o nº983/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal realize através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais feiras de adoção de animais castrados através do Órgão, nas feiras permanentes e temporárias de nosso município tais como Festa do Mar, Fearg e Fecis, Feira do Livro assim como nas feiras livres com apoio das voluntárias cadastradas no órgão.

Sala de Sessões, 02 de Janeiro 2019.

**LAURINHA**
**Vereadora do MDB**

**JUSTIFICATIVA:** Sabemos que a castração é a solução para acabarmos com o grande índice de abandono de animais em nosso município e lutamos diariamente e arduamente por isso, mas não podemos esquecer que ainda existem diversos animais os quais foram abandonados castrados e recuperados a procura de um lar, onde possam ter uma vida digna e de respeito, desta forma acreditamos que a intensificação de feiras de adoção contribuiriam e muito pra ajudar estes animais encontrarem um lar.

VISTO

Presidente

**Autenticidade: 9q1qsj696**